



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.511.2222.21C9.0001**

Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 329

VALOR: R\$ 40.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Ação: Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

VALOR: R\$ 20.000.000,00

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: 18.544.2221.8695.0001

Ação: Dessoralização de Águas Continentais e Marinhais - Programa Água Doce e Programa Doce Mar -Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

VALOR: R\$ 10.000.000,00

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25303 -Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.126.2214. 2292.0001

Ação: Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: R\$ 10.000.000,00

SF/21596.67795-85



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

O presente reforço orçamentário é necessário como forma de garantir a execução de políticas públicas no estado do Maranhão como a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos).

Data: 03/12/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/2/1596.677795-85